



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité**

Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA N° 84 DE 30 DE JULHO DE 2024

**Dispõe sobre a constituição da
Comissão Local de Permanência do
IFMG Campus Ibirité para o triênio
2024-2026.**

DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS IBIRITÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG Ibirité n° 185, de 16/10/2023, publicada no DOU de 17/10/2023, Seção 2, pág. 29, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Local de Permanência do IFMG Campus Ibirité.

Art. 2º. A Comissão Local de Permanência do IFMG Campus Ibirité será composta pelos seguintes membros:

Representação	Membro	Siape/RA
Representante da Direção de Ensino	Mônica Lana da Paz	2145473
Representante da Assistência Estudantil	Eder Aguiar Mendes de Oliveira	1245582
Representante do Registro e Controle Acadêmico	Décio Francisco Leite Marchi	1942366
Representante da Coordenação de Curso Graduação	Thiago Henrique Barbosa de Carvalho Tavares	1420635
Representante da Coordenação de Curso Técnico	Paulo César de Melo Bernardo	3363081
Representante do corpo Discente - Graduação	Karoliny dos Santos	104756
Representante do corpo Discente - Técnicos Integrados	Esther Emanuelly Lima da Silva	69197

Art. 3º. A carga horária máxima de dedicação aos trabalhos da Comissão será de 2 horas semanais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Weber de Almeida Lima, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 30/07/2024, às 14:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1987399** e o código CRC **14E13095**.

23208.001463/2024-43

1987399v1